

ATA Nº 258

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta minutos, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na Sala de Reuniões da Secretaria da Assistência Social, localizada na Av. Ernane Cotrin, nº 183 – Centro – Capivari de Baixo – SC onde estiveram presentes os seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Presidente do CMAS e Representante do CEACA), Maira de Souza (Trabalhador do Setor), Cleide Agostinho (Trabalhador do Setor), Rosane Comelli (Secretaria Municipal de Saúde); Tatiana Fernandes (Representante do Setor), ainda esteve presente a Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino (presidente da ASANC). O Presidente Pe. José Eduardo Bittencourt iniciou a reunião dando boas vindas a todos e informou a pauta do dia que seria a deliberação do Parecer nº 002/2021 que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do CMAS, e o Parecer Nº 003/2021 do Edital 001/2021, que estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da Assistência Social (CMAS) de Capivari de Baixo – SC para biênio 2021-2023, depois de apresentar a pauta do dia e os pareceres serem lidos e explicados aos conselheiros colocando a necessidade da aprovação dos mesmos tendo em vista que o Conselho precisa da aprovação para poder prosseguir a fim de que se possa alterar os membros dos conselhos tanto governamental quanto os não governamentais através de decreto e do edital de escolha dos membros da sociedade civil, foi informado que o Regimento interno teve em sua essência a alteração em seu art. 2º inciso I e II, através da Lei 2086/2021 de 17 de julho de 2021, que altera a quantidade de membros governamentais e não governamentais de 12 para 8, sendo quatro membros governamentais com seus respectivos suplentes e quatro da sociedade civil, escolhidos conforme determina a Lei em seu art. 7º e também estabelecido no Regimento Interno. Quanto ao edital vem de encontro o art. 7º inciso II que fala dos representantes da sociedade civil e representantes dos usuários e ou organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, deverão ser escolhidos em foro próprio sob a fiscalização do Ministério Público. Para tanto foi estipulado a data do dia 10 de setembro para que os representantes da sociedade civil e usuários apresentem as documentais necessárias anexos do edital até a data do dia 10 de setembro (sexta-feira) na secretaria do CMAS e a data do fórum foi marcada para o dia 15 de setembro as 08:30h no Centro de Convivência da Terceira Idade, situada na Rua Monteiro Lobato em frente ao nº 803, Centro – Capivari de Baixo. Também foi criado um convite para serem enviados aos participantes da escolha de entidades, inclusive ao Ministério Público, cópia do edital e um convite para que o mesmo compareça juntamente com todos os convidados inscritos. Após ter tirado todas as dúvidas dos Conselheiros presentes os pareceres foram aprovados por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião às 09:20hs. E, para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste Conselho lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.